



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1.168 / 2021** que “**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PARA COMPOREM A EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL TIPO III, EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO DO MUNICÍPIO À POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAUDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.


Miguel Júnior Tomatinho
Vereador

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 1.168/2021, visa atender de forma satisfatória o programa de Atenção Básica Prisional tipo III, criando novos cargos com objetivo de completar o quadro da equipe de saúde. Buscando melhorar o atendimento no sistema prisional, fazendo com que, todo tipo de atendimento das pessoas privadas de liberdade se dê no local. Visando contribuir com o cumprimento dos protocolos de saúde em tempos pandêmicos.

Por fim destaca-se ainda que, a composição desta equipe ainda está prevista na Programação Anual de Saúde de 2019.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **favorável** à tramitação ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 1.168/2021**

Pouso Alegre, 11 de maio de 2021.


Miguel Júnior Tomatinho
Vereador

~~Miguel Júnior Tomatinho~~
~~Vereador~~

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator



Vereador Arlindo Motta Paes

Presidente



Vereador Hélio da Van

Secretário